INDICAÇÃO Nº 082/2018
Data: 02 de março de 2018

Ementa: reitera a sugestão para que o Executivo Municipal elabore projeto técnico e libere recursos que permitam a pavimentação com pedras irregulares da estrada rural que liga a Linha São Cristóvão até o Distrito de Margarida.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, reiterando a sugestão contida na Indicação nº 019/2017, de 10 de fevereiro de 2017, para que o Executivo Municipal viabilize a realização de um importante investimento na Linha São Cristóvão: a pavimentação com pedras irregulares da estrada rural que permite a ligação com o Distrito de Margarida.

Vários produtores rurais já procuraram os Vereadores que abaixo subscrevem para manifestar o pedido de melhorias na estrada, muitos dos quais citando a pavimentação com pedras irregulares como objetivo principal.

Ressalta-se a existência na referida Linha de vários produtores de leite, suíno e frango, carecendo, portanto, de uma boa estrada para recebimento diário de insumos e também para o escoamento da produção agrícola e agropecuária.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, bem como a importância da estrada para o setor produtivo rondonense, estes Vereadores ficam no aguardo do pronto atendimento deste pleito.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 02 de março de 2018.

VANDERLEI CAETANO SAUER
Vereador

PEDRO RAUBER
Vereador

INDICAÇÃO Nº 019/2017
Data: 10 de fevereiro de 2017

Sugere que o Executivo Municipal através do setor competente realize a pavimentação de pedra irregular na Linha São Cristóvão até o Distrito de Margarida.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a presente solicitação para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, a realizar a pavimentação de pedra irregular na Linha São Cristóvão até o Distrito de Margarida.

Este Vereador tem recebido inúmeras solicitações dos moradores desta localidade para a devida pavimentação de pedra irregular, melhorando assim, consideravelmente as condições de tráfego.

Sendo assim, e considerando as solicitações dos munícipes, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS,
PEDEM DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2017.

VANDERLEI CAETANO SAUER
Vereador

PEDRO RAUBER
Vereador